

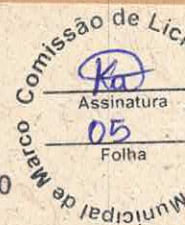


www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



COLETA DE PREÇO

A(o) Setor de Licitações da
Câmara Municipal de Marco - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor
01	Contratação de serviços de arrendamento do sistema de Folha de Pagamento.	Mês	12	R\$ 485,00

Valor total.: R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais).
Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A AMARO F DA SILVA - ME
Endereço: RUA INGLATERRA, 243 - ITAPERI
Cidade: FORTALEZA/CE
Cep.: 60.714-150 | C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2019.

A. AMARO F DA SILVA - ME
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi

COLETA DE PREÇO

A
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO.
COMISSÃO PERMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as), estamos enviando nossa proposta para

Contratação de empresas para prestar serviços de locação de Sistemas de Folha de pagamento.

VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze)

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Mulungu/CE, 03 de janeiro de 2019.



C. RENATO M. DA SILVA-ME
Cid Renato Martins da Silva
CPF: 018.651.973-78

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

www.mssolucoes.com

COLETA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Comissão de Licitação
Assinatura
07
Folha

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD E	UNID	V. unitário	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.	12	MÊS	500,00	6.000,00

Empresa : **A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME**
Endereço : **RUA JOSÉ DE SOUSA PINTO, 424**
Bairro : **CENTRO**
Cidade : **Paraipaba / Ceará**
CNPJ/CPF : **17.124.903/0001-87**

VALOR MENSAL DO SERVIÇO.: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) GLOBAL DO SERVIÇO.: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

- Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Paraipaba Ceará, 03 de janeiro de 2019.

A.D.CASTELO LIMA CONTABILIDADE-ME
CNPJ 17.124.903/0001-87
ANDRESON DEIVIDY CASTELO LIMA
DIRETOR-GERAL

A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 17.124.903/0001-87



Ceará
Governo Municipal de Marco

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação.: 20190103001 - Comparativo por Fornecedor

Pag.: 1

004467 LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

A AMARO F DA SILVA	12,000	485,000	5.820,00
C. RENATO M. DA SILVA ME	12,000	660,000	7.920,00
A.D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE ME	12,000	500,000	6.000,00
Valores médios :		548,333	6.580,00



Ceará
Governo Municipal de Marco

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20190103001 - Menor Preço por Item

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
A AMARO F DA SILVA					
004467	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,000	485,000	5.820,00	
		Total do(s) item(ns) :		5.820,00	
		Total geral :		5.820,00	



Ceará
Governo Municipal de Marco

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20190103001 - Preço Médio por Item

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
004467	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,0000	548,333	6.580,00
			Total :	6.580,00



Ceará
Governo Municipal de Marco

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20190103001 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Dotação : 01 01 - Gerenciamento Operacional da CamaraMunicipal de Marco				
3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	Fonte : 100100		Recurso Ordinário
004467	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	12,000		6579,996
			Total do(s) item(ns) :	6.580,00
			Total geral :	6.580,00

OFÍCIO Nº 006/03-01-2019- GABPRES

Marco, 03 de janeiro de 2019.

Do: Sr. Presidente da Câmara Municipal
Ao: Responsável Setor de Contabilidade

ASSUNTO: Solicitação de Impacto Orçamentário Financeiro

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito confirmação se há estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, e se há possibilidade da realização de Licitação, de acordo com inciso III, parágrafo 2º, do Art. 7º da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para a **licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a esta Câmara Municipal**, para o exercício financeiro de 2019, conforme abaixo detalhado:

OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
Licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado	Recursos Próprios Repasses Duodecimais	R\$ 6.580,00

Atenciosamente,



FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Marco

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO



Marco, 03 de janeiro de 2019.

Do: Setor de Contabilidade

Ao: Presidente da Câmara

ASSUNTO: Solicitação de Impacto Orçamentário Financeiro

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação contida no **Ofício nº 006/03-01-2019 – GABPRES** do Sr. Presidente desta Casa Legislativa, acerca da **licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a esta Câmara Municipal**, a serem custeadas com recursos financeiros dos repasses duodecimais, **DECLARO** que existe disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima descrita tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/93 e, está incluída no PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e por fim, com a LOA - Lei Orçamentária Anual, portanto, que a despesa preenche os requisitos exigidos de acordo com o art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro e não ultrapassará os limites legais estabelecidos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE GASTOS	OBJETO / DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
0101.010310001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Legislativo Municipal; elemento de despesa: 3.3.90.40.00.	licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado

Atenciosamente,



Anastácio Viana Feitosa Junior
Contador

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040101/2019

OBJETO: Licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a Câmara Municipal de Marco.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Marco/CE, na sala da Comissão de Licitação da Câmara de Marco, Eu, **Ana Kátia Silva Freitas**, Presidente da CPL, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Marco/CE, 04 de janeiro de 2019.

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA N.º 002/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Vereador *Francisco Robério Vasconcelos*, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, com nova redação, dada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

I. PRESIDENTE: Ana Kátia Silva Freitas – CPF (MF) nº 071.398.803-79

II. SECRETÁRIA: Assunção Nayara Silva de Melo – CPF (MF) nº 061.852.363-46;

III. MEMBRO: Maria Zilda Teófilo Neta – CPF (MF) nº 005.979.203-54

Art. 3º - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 4º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da Administração desta Câmara Municipal.

Art. 5º - Nos casos de alienação e leilão, os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo ser solicitada da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.


Art. 6º - O recebimento de material de valor superior ao do limite estabelecido no artigo 23, II, da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO(CE), 03 de janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO
Nesta data foi publicado o (a) <u>Portaria</u> que se vê Marco-CE <u>03.01.19</u>
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


FRANCISCO ROBÉRIO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040101/2019

Comissão de Licitação
Assinatura
16
Folha

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marco**, consoante autorização do Exmo. Sr. Vereador **Francisco Robério Vasconcelos** – Presidente da Câmara, deve abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a Câmara Municipal de Marco.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, inciso II**, e o **parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da Licença de uso e manutenção do sistema de folha denominado SFP (Sistema de Folha de Pagamento), composto de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento, rotinas de departamento de pessoal e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado para a Câmara Municipal de Marco. Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido pra formalização do competente processo administrativo de Licitação.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços efetivada por esta Comissão de Licitação. A razão da opção em se contratar a empresa **A Amaro F da Silva - ME** – CNPJ/M.F. 14.769.245/0001-92, em se razão de trata-se de prestador de serviços com o valor compatível com o praticado no mercado, larga experiência na área pública e inabalada reputação e por fim por ser a que apresentou o menor valor global. Os valores MENSALIS/GLOBAIS propostos pelas empresas estão dispostos abaixo:

- **A AMARO F DA SILVA – ME** - CNPJ(MF) nº 14.769.245/0001-92, valor mensal de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global de **R\$ 5.820,00** (cinco mil, oitocentos e vinte reais);
- **C. RENATO M. DA SILVA – ME** - CNPJ(MF) nº 21.538.778/0001-29, valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); e
- **A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE – ME** - CNPJ(MF) nº 17.124.903/0001-87, valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Marco/CE, 04 de janeiro de 2019.

Ana Kátia Silva Freitas
ANA KÁTIA SILVA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação